



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE
FINANCIAMENTO
DO NORDESTE - FNE**

RELATÓRIO GESTÃO

PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2014

**PARECER CONJUNTO N° 209/2014/SFRI-SUDENE/MI
DATA: 26 de novembro de 2014.**

SUMÁRIO

1.	Apresentação	4
1.1	Origem	6
1.2	Objetivo	6
1.3	Beneficiários	6
1.4	Diretrizes.....	6
1.5	Prioridades	7
1.6	Programas de Financiamento.....	7
1.6.1	Programas Setoriais	7
1.6.2	Programas Multissetoriais	7
2.	Metas Financeiras Programadas e Execução Orçamentária.....	8
2.1	Valores Programados X Realizados.....	8
2.1.1	Previsão de Recursos Para Aplicações em 2014.....	9
2.2	Transferências do Tesouro Nacional.....	9
2.3	Recursos Disponíveis para novas aplicações no 2º semestre de 2014	9
3.	Contratações.....	9
3.1	Setoriais	9
3.1.1	Setor Rural	10
3.1.2	Setor Agroindustrial.....	11
3.1.3	Setor Industrial.....	11
3.1.4	Setor de Turismo.....	11
3.1.5	Setor de Comércio e Serviços.....	12
3.1.6	Setor de Infraestrutura	12
3.2	Multissetoriais.....	12
3.3	Contratações por Unidade da Federação	13
3.4	Contratações por Porte de Beneficiários.....	13
3.5	Contratações Realizadas por Outras Instituições Financeiras	14
3.6	Distribuição Espacial dos Recursos – Municípios Assistidos	15
3.7	Espaços Prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)	15
3.8	Contratações do FNE de Acordo com a Tipologia Definida na PNDR.....	16
3.8.1	Contratações do FNE nas Mesorregiões Diferenciadas.....	16
3.8.2	Contratações do FNE nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE's)	17
3.8.3	Contratações do FNE na Região do Semiárido Nordeste.....	17
3.9	Contratações de Acordo com as Prioridades Estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE.....	18
3.10	Contratações por Finalidade – Custeio, Comercialização e Capital de Giro, de Forma Isolada.....	18
3.11	Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª Vez.....	19

3.12	Contratações por Faixas de Valores	19
4.	Demanda de Recursos	20
5.	Carteira de Financiamento: Saldo das Aplicações e Inadimplência.....	20
5.1	Saldos Totais dos Financiamentos e Inadimplência Geral.....	20
5.2	Saldos e Inadimplência por Setor	20
5.3	Saldos e Inadimplência por Porte de Tomador	21
5.4	Saldo e Inadimplência Segundo a Tipologia da PNDR	21
5.5	Saldo e Inadimplência no Semiárido	22
5.6	Inadimplência Segundo o Risco Operacional.....	22
6.	Renegociações de Operações e Recuperação de Dívidas.....	22
7.	Cobranças Judiciais (Execuções) Ajuizadas com Desdobramento por Mês e por Risco	22
8.	Perdas no exercício 2014 e Ressarcimentos Efetuados pelo Banco Operador no Exercício, Referentes às Perdas das Operações do FNE com Risco Compartilhado	23
9.	Aspectos Financeiros	23
9.1	Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido.....	23
9.2	Receitas do Fundo no exercício 2014.....	24
9.3	Despesas do Fundo	25
9.4	Resultado Líquido.....	25
9.5	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	25
9.6	Reconhecimento de Perdas	26
9.7	Remuneração do Agente Financeiro	26
9.8	Na forma do art. 7º do Decreto Nº 5.641/2005, cabe à Controladoria-Geral da União certificar o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o cálculo e a apropriação da taxa de administração. Auditoria Externa Independente	26
10.	Resultados Alcançados – Análise Econômica e Social.....	26
10.1	Prioridades Definidas pelo Condrel/SUDENE para a Aplicação do FNE	26
10.2	Matriz de Insumo Produto	30
10.3	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF:.....	31
11.	Indicadores, Parâmetros e Avaliação de Desempenho Operacional.....	31
11.1	Indicadores de Eficácia.....	31
11.2	Indicadores de Efetividade.....	32
11.3.	Indicadores de Eficiência.....	33
12.	Recomendações	34

1. Apresentação

O Relatório de Gestão do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) referente ao primeiro semestre de 2014, apresentado pelo BNB ressalta as diferentes melhorias que o Nordeste obteve desde que o Fundo entrou em funcionamento. O desenvolvimento pôde ser percebido tanto na área econômica quanto do ponto de vista social.

Observa-se que a participação da indústria e de serviços foi ampliada em relação à agropecuária. O acesso à energia elétrica, ao abastecimento de água e à coleta de lixo também foi ampliada. Os indicadores sociais foram analisados, ainda, sob o aspecto da redução da pobreza, considerando aspectos quanto a domicílios e renda. Em vários dos indicadores o desempenho do Nordeste superou o do País. Além disso, as desigualdades intra-regionais, também, foram minimizadas.

Contudo, os Índices de Desenvolvimento Humano Municipal do Nordeste continuam nas últimas posições no *ranking* nacional. Dessa maneira, as políticas de desenvolvimento sustentável precisam ser reforçadas, tendo em vista a melhoria das condições socioeconômicas da Região. Nesse sentido, ressalta-se a relevância do FNE na ampliação de recursos para financiamento de projetos que promovam o desenvolvimento local, a geração de empregos e a redução das desigualdades.

Nesse contexto, o presente Parecer Conjunto SFRI-SUDENE/MI, tem como objetivo subsidiar, tecnicamente, a Diretoria Colegiada e o Conselho Deliberativo da SUDENE (Condel/SUDENE) na avaliação dos resultados obtidos na aplicação de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no 1º semestre de 2014, em conformidade com o inciso III do art. 14 da Lei Nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pela Lei Complementar Nº 125, de 3 de janeiro de 2007.

As análises e recomendações registradas resultam da compulsão do Relatório de Resultados e Impactos e das Demonstrações Financeiras, concernentes ao referido período, apresentados pelo Banco do Nordeste (BNB), na forma determinada pelo art. 20 da Lei Nº 7.827/89.

Constam, ainda, do sobredito Relatório, apreciações sucintas, quanto ao desempenho socioeconômico da Região, tendo em conta as principais variáveis, como a evolução do PIB e as mudanças na sua composição, além da ampliação e melhoria de equipamentos sociais. Tais análises servem para uma reflexão sobre as contribuições do FNE na transformação do desenvolvimento regional, o que pode ser inferido pelos resultados prospectivos decorrentes da aplicação da Matriz de Insumo-Produto, como tratado no item 10.2 deste Parecer.

Entre os diversos referenciais de análise, abordam-se as aplicações realizadas pelo Banco do Nordeste com recursos desse Fundo, considerando-se, principalmente, as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (MI), conforme Portaria Nº 377, de 15 de agosto de 2013 e as diretrizes e prioridades definidas pela Resolução Condel Nº 71, de 15 de agosto de 2013, as quais foram consubstanciadas na programação de aplicação de recursos do FNE aprovados pela Resolução Condel Nº 74, de 13 de dezembro de 2013, com as diretrizes e prioridades.

No contexto, foram analisadas as contratações realizadas por unidade federativa, setor/atividade, programas, porte dos beneficiários, porção semiárida e espaços prioritários definidos pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR. Nesse exame não se procedeu verificações de natureza técnico-financeira ou de auditoria contábil sobre as aplicações dos recursos do FNE.

Em termos globais, foram contratados com recursos do FNE, no primeiro semestre de 2014, cerca de R\$ 4 bilhões, objeto de 214.392 operações de crédito, atendendo 620.862 mil

beneficiários, sendo em torno de R\$ 1,4 bilhão na porção semiárida, representando 35% do total financiado.

Por meio da Matriz de Insumo-Produto, específica para a Região, estimou o Banco do Nordeste que as contratações para mini/micro, pequenos, pequeno-médio e médio empreendimentos alcançaram cerca de R\$ 2,7 bilhões (apenas para a Região Nordeste) e poderão gerar, por meio de efeitos diretos, indiretos e de renda, acréscimo de produção bruta regional de aproximadamente R\$ 6,4 bilhões; um valor adicionado estimado em R\$ 3,8 bilhões; uma geração de 311 mil ocupações (considerando-se empregos diretos e indiretos); o pagamento de salários por volta de R\$ 1,1 bilhões e a geração de tributos estimada em R\$ 897 milhões.

Quanto aos efeitos econômicos totais, incluindo-se tanto a região Nordeste quanto o restante do Brasil, para empresas de todos os portes, os transbordamentos do valor bruto de produção (VBP) foram da ordem de R\$ 15,4 bilhões, enquanto o transbordamento do valor agregado foi de R\$ 7,9 bilhões. Além do mais, os indicadores de emprego estimaram a geração de 476 mil empregos no Brasil. Cerca de R\$ 6,3 bilhões de VBP ocorreram fora da Região. Da mesma forma, do total estimado, 64,5 mil vagas foram geradas fora da Região Nordeste.

As principais ocorrências e resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNE, no primeiro semestre de 2014, estão sintetizadas a seguir:

- a) o BNB efetuou repasses de recursos, para outras instituições financeiras, no total de R\$ 15,8 milhões, em conformidade com art. 9ª da Lei Nº 7.827/89;
- b) o Banco do Nordeste efetuou 214.392 operações de crédito, no valor global de R\$ 4 bilhões, com 620.862 mil beneficiários;
- c) o Pronaf aplicou R\$ 823 milhões e beneficiou 610 mil pessoas no primeiro semestre de 2014.
- d) na distribuição dos financiamentos por Unidade Federativa, o Estado de Pernambuco obteve cerca de 22,1%, seguido dos Estados da Bahia, que deteve 20,6%, do Piauí com 11,3%, e do Maranhão 10,7%. Os demais Estados apresentaram aplicações com amplitude de 0,9% (Espírito Santo) a 9,9% (Ceará);
- e) quanto ao porte dos beneficiários, o grupamento dos mini/micro, pequeno, pequeno-médio, médio, inclusive suas associações e cooperativas, foram contemplados no primeiro semestre de 2014 com financiamentos acumulados de R\$ 2,9 bilhões. A categoria de grande porte captou 27,8 % (R\$ 1,1 bilhão) do total de recursos do Fundo;
- f) foram atendidos 1972 municípios, ou seja, 99,1% da área de atuação desse Fundo;
- g) foram destinados ao semiárido em torno de R\$ 1,4 bilhão, equivalentes a 42,5% dos ingressos do FNE, resultando em 415.478 mil beneficiários.
- h) no que diz respeito à Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, a destinação dos recursos contratados se deu da seguinte maneira: municípios de baixa renda 16,3 %, estagnados 41,8%, dinâmicos 25,1% e alta renda 16,7%;
- i) as propostas em carteira e pendentes de análise e/ou em fase de contratação, no final do primeiro semestre do ano de 2014, somavam R\$ 2,8 bilhões. Ao final do período, somaram-se R\$ 2,4 bilhões em negócios prospectados, destacando-se os Estados do Ceará (R\$ 862,9 milhões) e da Bahia (R\$ 348 milhões);
- j) o saldo total das aplicações com recursos do FNE, até o primeiro semestre do ano de 2014, para o total das operações ativas, devedoras ou não era de R\$ 41,6 bilhões.

- k) a inadimplência geral das operações, até o primeiro semestre de 2014, atingiu o valor de R\$ 1,3 bilhão, representando 3,1% das operações ativas, resultado menor que no final do exercício de 2013;
- l) setorialmente, os recursos do FNE foram distribuídos, em termos de valor e em relação ao total contratado, da seguinte forma: setor rural - R\$ 1,6 bilhão (40,7%); setor industrial - R\$ 1 bilhão (25,4%); setor comércio e serviços - R\$ 1,3 bilhão (31,5%); setor de turismo - R\$ 86 milhões (2,2%); setor agroindustrial - R\$ 12,9 milhões (0,3%); e setor de infraestrutura que não contratou no período;

1.1 Origem

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) tem sua origem na Constituição Federal de 1988 (art. 159, inciso I, alínea "c"), que determinou a entrega, pela União, de 3,0% (três por cento) da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A Lei nº 7.827, de 27/09/1989, que regulamentou o dispositivo constitucional acima indicado, destinou ao FNE 1,8% (um por cento e oito décimos) dessa arrecadação, além de reservar metade dos recursos ingressos do Fundo às atividades econômicas baseadas no espaço semiárido da área de atuação da SUDENE.

1.2 Objetivo

O Fundo tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste e de municípios dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais incluídos na área de atuação da SUDENE, por meio da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em harmonia com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

1.3 Beneficiários

São beneficiários dos recursos do FNE os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, turístico, comercial e de serviços. Também podem ser financiados empreendimentos de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do poder público, desde que sejam considerados prioritários para a economia regional em decisão do Conselho Deliberativo da SUDENE.

1.4 Diretrizes

As diretrizes básicas que orientam a aplicação dos recursos do FNE estão estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827/89. Complementarmente, cabe ao Ministério da Integração Nacional (MI), na forma do art. 14-A da referida Lei, com a nova redação dada pela Lei Complementar Nº 125, de 2007, definir as diretrizes e orientações gerais para a operacionalização do FNE, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Para o exercício de 2014, essas diretrizes e orientações gerais foram definidas pela Portaria Nº 377, de 15 de agosto de 2013.

1.5 Prioridades

Na forma da Resolução Condel N° 74, de 13 de dezembro de 2013 foram estabelecidas diretrizes e prioridades a serem observadas na elaboração da proposta para aplicação dos recursos do FNE no ano de 2014, nos termos formais de suas competências.

1.6 Programas de Financiamento

A Programação Anual de Aplicação dos Recursos do FNE, para 2014, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, consoante a Resolução Condel N° 74, de 13 de dezembro de 2013, com as diretrizes e prioridades. Os programas foram os seguintes:

1.6.1 Programas Setoriais

FNE Rural – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste;

FNE Aquipisca – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca;

FNE Profrota Pesqueira – Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional;

FNE Industrial – Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste;

FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada;

FNE Agrin – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste;

FNE Proatur – Programa de Apoio ao Turismo Regional;

FNE Comércio e Serviços – Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços;

FNE Proinfra – Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste.

1.6.2 Programas Multissetoriais

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Grupos A, B, C, A/C, PRONAF Comum, PRONAF Mulher, PRONAF Jovem, PRONAF Agroindústria, PRONAF Floresta, PRONAF Semiárido, PRONAF Agrinf, PRONAF Agroecologia, PRONAF Eco e PRONAF Mais Alimentos;

FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação;

FNE-Verde – Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental;

FNE Micro e Pequena Empresa – Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas;

2. Metas Financeiras Programadas e Execução Orçamentária

2.1 Valores Programados X Realizados

A Tabela 1 apresenta dados referente aos recursos programados e realizados.

Tabela 1 - Recursos Previstos X Realizados

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil	
	PREVISTO	REALIZADO
ORIGEM DE RECURSOS (A)	20.308.706	13.598.735
Disponibilidades ao Final do Exercício Anterior	5.451.037	6.908.697
Transferências da STN/Ministério da Integração Nacional	6.822.771	3.268.259
Reembolsos Ops. Crédito/Repases (Líquido Bônus Adimplência)	7.832.699	3.403.660
Recebimentos para Liquidação Operações FNE - Lei 12.716	202.200	18.119
APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)	(7.216.466)	(8.597.590)
Resultado Operacional Monetizado	(1.743.377)	(722.009)
Remuneração das Disponibilidades	506.163	375.391
Ressarcimento Parcelas de Risco pelo BNB	503.015	202.036
Recebimentos de Créditos Baixados como PJ	73.570	33.210
Remissão/Rebate Ops FNE - Lei 12.249 - Ônus BNB	0	15
Cobertura Ops PROAGRO/Fundos de Aval/Prog Terra/Outros	12.937	3.587
Transferências da Parcela de Alienação de Bens Vinculados Ops FNE	0	0
Recebimentos/Amortizações TDA/Títulos PROAGRO	0	0
Taxa de Administração	(1.364.554)	(653.652)
Del credere BNB	(1.230.019)	(529.900)
Del credere Instituições Operadoras	(4.203)	(1.761)
Despesa c/Ops. Outras Fontes	0	(1.379)
Remuneração do BNB sobre operações PRONAF	(240.161)	(115.767)
Despesa Auditoria Externa	(110)	(27)
Bônus/Dispensas Op. Reneg. Lei nº 11.322/11.775	0	(198)
Devolução Valores ao BNB por Renegociação Ops. em Prejuízo	0	(20.327)
Rebate Principal Ops. FAT-BNDES - Estiagem-98	(14)	(1)
Bônus Operações Repases BNB - Art. 9º A Lei nº 7.827	0	(5.687)
Remissão/Rebate Ops FNE - Lei nº 12.249 - Ônus FNE	0	(7.549)
Conversão de Ops. Outras Fontes p/FNE - Leis 10.464/10.696	0	9568)
Aquisição de Ops. Outras Fontes p/FNE - Lei 11.322	0	0
Reclassificações de Ops. pela Lei nº 11.775 - BNB	0	(477)
Aquisições de Ops. pela Lei nº 11.322 - BB	0	0
Reclassificações de Ops. pela Lei nº 11.775 - BB e DESENBAHIA	0	0
Outros itens	(46)	(1.164)
Desembolsos para Liquidação Ops FNE - Lei 12.844	(202.200)	(18.119)
Desembolsos para Liquidação Ops Outras Fontes - Lei nº 12.844	(21.400)	(3.653)
Desembolsos de Parcelas de Op. Contratadas em Exercícios Anteriores	(5.249.442)	(7.851.600)
TOTAL DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO (A + B)	13.092.241	5.001.145

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos - FNE, primeiro semestre de 2014.

2.1.1 Previsão de Recursos Para Aplicações em 2014

A Programação do FNE aprovada para o ano 2014 estimou o ingresso de recursos na ordem de R\$ 20.308,7 milhões. As saídas de recursos, por sua vez, incluídas as liberações de operações de anos anteriores, foram projetadas em R\$ 7.216,5 milhões, prevendo-se, assim, uma disponibilidade de recursos para novas aplicações de R\$ 13.092,1 milhões, de acordo com a Tabela 1.

No 1º semestre de 2014, os ingressos de recursos totalizaram R\$ 13.598,7 milhões, valor que correspondente a 70,0% do montante estimado para todo o exercício. Por outro lado, as saídas de recursos, totalizaram R\$ 8.597,6 milhões, representando 119,1% do programado para o exercício.

2.2 Transferências do Tesouro Nacional

No exercício de 2014, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) repassou ao BNB, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, R\$ 3.268,3 milhões para crédito ao FNE, que corresponde a 47,9% do valor do repasse previsto para o ano de R\$ 6.822,8 milhões.

2.3 Recursos Disponíveis para novas aplicações no 2º semestre de 2014

Observado o fluxo de ingresso e saída de recursos, verificado ao término do 1º Semestre de 2014, remanesceram, em 30.06.2014, disponibilidades no valor de R\$ 5.001,2 milhões.

2. Contratações

Ao se referir ao valor total contratado no primeiro semestre de 2014 em relação ao total previsto para o exercício, o relatório informa que o valor é percentualmente menor que a média dos últimos cinco anos. Alguns fatores contribuíram para esse desempenho, tais como o menor desempenho econômico do Brasil e do Nordeste, a realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil que gerou desaquecimento em outros setores da economia, bem como o atraso nas obras do PAC 2 no Nordeste.

Destaca-se que no período em análise foram realizadas 214.392 operações de financiamento, com recursos do FNE, no valor de R\$ 4.003,8 milhões. As contratações no período equivaleram a 30,6% do montante programado para o todo o exercício (R\$ 13.100,0 milhões).

3.1 Setoriais

No que se refere às contratações por setor realizadas no 1º semestre de 2014, percebe-se que comparativamente ao mesmo período no ano anterior não houve mudanças significativas. Contudo, faz-se necessário destacar que o setor industrial/turismo e o agroindustrial apresentaram retração de aproximadamente 1 ponto percentual e que o setor de infraestrutura não teve contratação com recursos do Fundo.

Ao analisar a Tabela 2 é possível perceber que no período considerado foram aplicados 31% do total de recursos estimados pelo FNE no presente exercício, percentual abaixo do apresentado no mesmo período do ano anterior que foi de 55%. No tocante ao realizado por setores, percebe-se que o Rural, o Industrial e o de Comércio e Serviços tiveram percentual de cumprimento do programado semelhante, entre 32 e 36,2%.

Tabela 2 - Contratações por Setor

Valores em R\$ Mil

Setor	Previsão	Contratação			% b/a
	Valor (a)	Quantidade ¹	Valor (b)	%	
Rural	4.500.000	203.968	1.627.925	40,7	36,2
Agroindustrial	305.000	60	12.971	0,3	4,3
Industrial	2.920.000	1.258	1.016.884	25,4	34,8
Turismo	1.015.000	266	86.426	2,2	8,5
Infraestrutura	430.000	-	-	-	-
Comercial e Serviços	3.930.000	8.840	1.259.559	31,5	32
Total	13.100.000	214.392	4.003.765	100,0	30,6

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos - FNE, primeiro semestre de 2014.

1. Quantidade contratada em unidade

Contudo, é interessante analisar questões específicas de cada setor e relacionar o percentual que cada qual destinou as áreas ou grupos prioritários.

3.1.1 Setor Rural

A transformação das estruturas produtivas do setor rural do Nordeste, com melhoria das condições de produção e ganhos de produtividade, constitui um dos principais objetivos do FNE, que se orienta pela diretriz de dar tratamento preferencial às atividades produtiva de pequenos e microprodutores, considerando o aproveitamento das potencialidades locais, conjugado-o com a promoção e concessão de crédito para investimentos que supere suas limitações infraestruturais.

Nesse sentido percebe-se que historicamente, o setor rural é o que recebe maior parte dos recursos do FNE e a que concentra maior número de beneficiários. Em 2014, o cenário se manteve neste mesmo contexto. As contratações no Setor Rural, no primeiro semestre de 2014, totalizaram cerca de R\$ 1.628,0 milhões, representando 40,7% do volume aplicado com recursos do FNE (Tabela 2). A quantidade de beneficiários, segundo o BNB, atingiu 610.438, equivalente a 98,3% dos beneficiários.

Com relação à aplicação nos diversos segmentos que compõe o Setor em questão, destacou-se a aplicação nas atividades da pecuária, R\$ 926,0 milhões (56,9%), agricultura de sequeiro, R\$ 445,1 milhões (27,3%). Dentre os segmentos inclusos no setor rural, vale referenciar, ainda, as ações voltadas agricultura irrigada que tem como foco a diversificação das atividades produtivas, a adoção de práticas sustentáveis e incremento da oferta de alimentos e de matérias-primas agroindustriais. Para essas atividades foram contratados R\$ 97,6 milhões, correspondendo a 6,0%.

Ao segmento de agricultores familiares enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), foram aplicados R\$ 818,8 milhões, que equivale a 20,5% do total aplicado pelo FNE no período (R\$ 4.003,8 milhões). Destaca-se ainda, a redução de 25,6% quando comparado ao mesmo período no exercício anterior.

Vale ressaltar que essa retração foi reflexo do arrefecimento da demanda de crédito por parte dos agricultores familiares, que demonstraram cautela nos investimentos na produção e melhorias em seus empreendimentos rurais, em razão do índice pluviométrico abaixo da média registrado em 2014. Também impactou nesse resultado o significativo volume de contratações em 2013 pela linha de crédito do Pronaf Seca, para suprir demandas de crédito dos agricultores familiares atingidos pela estiagem, o qual apresentava condições mais vantajosas, inclusive com bônus de adimplência de 40% sobre as parcelas. Esta linha permitiu a estruturação produtiva dos empreendimentos rurais, diminuindo a necessidade de crédito para esse fim.

3.1.2 Setor Agroindustrial

Os segmentos produtivos vinculados à agroindústria são atendidos, principalmente, pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste (AGRIN), que tem por objetivo promover o desenvolvimento desse setor, através de financiamento à implantação, à expansão, à modernização, à reforma e à realocização de empreendimentos.

Contudo, faz-se necessário destacar que esse é o setor que menos tem alocado recursos do FNE. Proporcionando suporte a essa afirmação percebe-se que no primeiro semestre de 2014, foram contratados R\$ 12,9 milhões, representando tão-somente 0,3% das contratações globais do FNE no período, atendendo a 60 empreendimentos, sendo 51 de mini/micro, pequeno e pequeno-médio portes, os quais receberam 85,0% dos recursos destinados ao programa. Ressalta-se, também que foram aplicados 38,4% dos recursos do setor na região do semiárido.

Dentre as atividades agroindustriais financiadas, a de laticínios foi responsável pelo maior volume de recursos, cerca de R\$ 6,4 milhões, representando 49,8% das contratações do Setor. Esta atividade, juntamente com a Indústria e Produção de Alimentícios (R\$ 1,4 milhão), a atividade de processamento e beneficiamento de frutas e hortaliças (R\$ 0,9 milhão) foram responsáveis por 69,0% das contratações.

3.1.3 Setor Industrial

O terceiro setor de maior representatividade em termos de participação nos recursos do FNE, é o industrial com contratações que somam cerca de R\$ 1.016,9 milhões, valor que corresponde a 25,4% das contratações globais do FNE no período sob análise.

Em termos conjugados, e dado o caráter de interface desses programas, foram viabilizadas, no período em análise, contratações que somaram cerca de R\$ 1.016,9 milhões. Destacaram-se as atividades vinculadas aos segmentos e bens de consumo não duráveis (R\$ 607,5 milhões – 59,7%), com ênfase para a atividade de bebidas (R\$ 503,5 milhões – 49,5%) e o segmento de bens de consumo intermediário com R\$ 323,3 milhões, com destaque à atividade de Extração de Minerais não Metálicos, a qual absorveu R\$ 166,2 milhões, dos recursos destinados ao Setor Industrial.

3.1.4 Setor de Turismo

O Setor Turismo é composto pelo programa de Apoio ao Turismo Regional (FNE Proatur), com o objetivo de integrar e fortalecer a cadeia produtiva do turismo, ensejando o aumento da oferta de empregos e o aproveitamento das potencialidades turísticas da Região, em bases sustentáveis. Além do FNE PROATUR, o Setor Turismo conta, ainda, com o programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas (FNE-MPE) e o programa FNE Empreendedor Individual (FNE-EI), multissetoriais.

De modo global, foram direcionados para esse setor financiamentos de R\$ 86,4 milhões, sendo que no rol das atividades financiadas, destacam-se segmentos de hospedagens (hotéis e pousadas) e o de Alimentação, com 56,4% e 17,5% dos valores contratados, respectivamente.

Ressalte-se que o total contratado nesse segmento diminuiu 72,5% em relação ao primeiro semestre de 2013, quando foram contratados R\$ 314,3 milhões. Contudo, é válido ressaltar que esse setor teve um aumento significativo de participação entre 2012 e 2013 que, em princípio, pode ter sido ocasionado pelas oportunidades que o evento da Copa do Mundo traria e pela necessidade de organização prévia dos implícitos empreendimentos.

3.1.5 Setor de Comércio e Serviços

Foram aplicados no setor de comércio e serviços R\$ 1.259,6 milhões, ou seja, 31,5% do total aplicado pelo FNE. Muito próximo, portanto, do limite de 30% dos recursos que podem ser destinados ao setor em questão. Seis programas compõem esse setor, sendo que quatro são multissetoriais, (FNE Procultura, Inovação, Verde, MPE e EI).

No contexto do Setor, as atividades relacionadas ao Setor Comércio obtiveram participação de 51,9% (R\$ 654,1 milhões), com destaque ao segmento do comércio varejista com 42,9% de participação nas aplicações do segmento. Quanto ao segmento de Serviços obteve 48,1%, dos valores contratados com R\$ 605,4 milhão, o segmento que mais se destacou foi o das imobiliárias e aluguéis, com 16,3%.

No tocante ao investimento no semiárido percebe-se que 32% dos recursos totais do setor foram destinados para a região, cujos projetos principais estão relacionados ao comércio varejista. No que se refere ao percentual de recursos destinados para os mini/micro, pequenos e pequenos-médios empreendimentos representou 60% do total das aplicações.

3.1.6 Setor de Infraestrutura

O objetivo principal é o financiamento de projetos de implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos, incluindo as Zonas de Processamento de Exportação – ZPE, contemplando créditos para investimentos e capital de giro associado ao investimento. Dessa forma, promovendo a ampliação de serviços de infraestrutura econômica, dando sustentação às atividades produtivas da Região.

No primeiro semestre do exercício corrente, não foram financiados projetos de infraestrutura. Para cumprir a diretriz do Governo Federal, no sentido de apoiar prioritariamente o segmento de pequenos e médios empreendimentos, o BNB vem, gradativamente, reduzindo os financiamentos neste Setor de Infraestrutura, pois, por sua característica, requerem um substancial volume de recursos para financiamento de empreendimentos de grande porte.

3.2 Multissetoriais

Os programas multissetoriais, isto é, aqueles que articulam e abrangem mais de um setor, contrataram no exercício R\$ 220,7 milhões, por meio de 1.357 operações, como pode ser observado na Tabela 3. O valor aplicado nesses programas correspondeu a 5,5% do total contratado no período, destaque para o FNE MPE que aplicou R\$ 175,0 milhões.

Tabela 3 -Contratações por Programas Multissetoriais

Programa	Quantidade de operações	Participação %	Valores em R\$ Mil	
			Valor	Participação %
FNE Inovação	2	0,1	1.064	0,5
FNE Verde	30	2,2	44.043	20,0
FNE MPE	1.267	93,4	174.979	79,3
FNE EI (Empreendedor Individual)	58	4,3	657	0,3
Total	1.357	100,0	220.740	100,0

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, primeiro semestre de 2014.

3.3 Contratações por Unidade da Federação

Com o objetivo de evitar a concentração de empréstimos, foi estabelecida na programação do FNE 2014 a aplicação mínima de 4,5% e máxima de 30% em cada Estado beneficiário, exceto para o Espírito Santo, em face da densidade econômica e da área de atuação da SUDENE naquela Unidade Federativa, frente aos demais estados da Região.

A partir da análise da Tabela 4 percebe-se que os Estados que apresentaram maior utilização de recursos do FNE foram, notadamente, Pernambuco, Bahia, Piauí e Maranhão, que juntos somaram 65% do valor total aplicado, o que está em sintonia com o programado, em face não só do perfil econômico, mas do requerimento de investimentos na atual fase de desenvolvimento desses Estados.

Com relação ao percentual mínimo de aplicação por Estado, nota-se que Alagoas e Minas Gerais estão abaixo desse referencial, embora ambos estejam próximos do que foi estimado em termos relativos. Contudo, vale considerar que esses resultados referem-se tão somente as contratações realizadas no primeiro semestre e que podem ser alterados até o fim do presente exercício.

Tabela 4 - Contratações por Unidade da Federação

UF	Previsão		Contratação			% (b/a)
	Valor (a)	Participação %	Quantidade ¹	Valor (b)	Participação %	
AL	615.000	4,69	12.393	173.704	4,34	28,24
BA	2.860.000	21,83	44.949	825.780	20,63	28,87
CE	2.005.000	15,31	30.124	395.506	9,88	19,73
ES	320.000	2,44	281	36.016	0,90	11,26
MA	1.260.000	9,62	19.613	426.706	10,66	33,87
MG	700.000	5,34	22.037	175.024	4,37	25,00
PB	810.000	6,18	18.549	207.124	5,17	25,57
PE	1.885.000	14,39	24.999	885.912	22,13	47,00
PI	1.150.000	8,78	19.875	453.530	11,33	39,44
RN	905.000	6,91	12.478	200.098	5,00	22,11
SE	590.000	4,50	9.094	224.365	5,60	38,03
Total	13.100.000	100	214.392	4.003.765	100	30,56

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos - FNE, primeiro semestre de 2014.

1. Quantidade contratada em unidade

Nesse sentido, recomendam-se envidar ações direcionadas para os estados cujo percentual de cumprimento do planejado tenham sido inferior aos 30% tais como Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Minas Gerais, Rio Grande do Norte, e Espírito Santo, este com menor percentual de realização do programado. O estado que mais se destacou no tocante as contratações foi Pernambuco, cujo percentual de realização ficou próximo de 50%.

3.4 Contratações por Porte de Beneficiários

No tocante as contratações por porte de beneficiários, percebe-se que o fundo têm conseguido priorizar os empreendimentos de menor porte. as contratações com os mutuários de mini, micro, pequeno e pequeno-médio portes totalizaram 58,9% do total do exercício (R\$ 2.357,9 milhões), como pode ser analisado na Tabela 5. Sendo assim, percebe-se que o referido valor contratado está acima do percentual mínimo para os mutuários de menor porte (51%). As contratações com mutuários de médio e grande porte, por sua vez, totalizaram R\$ 1.645,8 milhões, o que representou 41,1% do total de recursos aplicados.

Tabela 5 - Contratações por Porte de Beneficiário

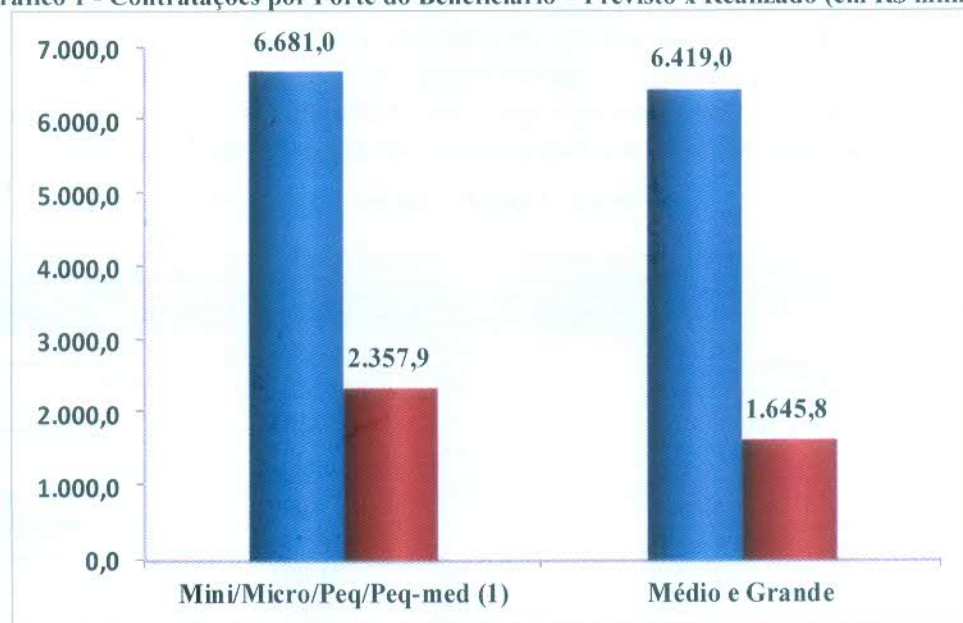
Valores em R\$ Mil

Porte	Previsão	Contratação			% (b/a)
	Valor (a)	Nº de Operações	Valor (b)	%	
Mini/Micro/Peq/Peq-med (1)	6.681.000,0	213.946	2.357.937,0	58,9	35,3
Médio e Grande	6.419.000,0	446	1.645.828,0	41,1	25,6
Total	13.100.000,0	214.392	4.003.765,0	100	30,6

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, primeiro semestre de 2014.

1. Inclusive os agricultores familiares

Gráfico 1 - Contratações por Porte do Beneficiário – Previsto x Realizado (em R\$ milhões)



Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, primeiro semestre de 2014.

3.5 Contratações Realizadas por Outras Instituições Financeiras

Em função do disposto no art.9º da Lei Nº 7.827/89, com a redação da pela Lei Nº 10.177/2001, é facultado aos bancos administradores repassar recursos dos Fundos Constitucionais para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A par desse mecanismo, no primeiro semestre de 2014 foram repassados para Banco do Estado de Sergipe (BANESE) e para a Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA), o total de R\$ 15,8 milhões, como pode ser observado na Tabela 6. O primeiro concentrou 91% dos recursos totais repassados a outras instituições em 22 operações enquanto o segundo contou com apenas 1 operação.

A maioria dos recursos das instituições repassadoras, aproximadamente 67%, foi destinado para o setor de comércio e serviços enquanto o rural recebeu 23% e o demais para o agroindustrial. Um fator que deve ser mencionado é que 97% dos recursos repassados por essas instituições foram aplicados fora do semiárido. Contudo, o investimento nos empreendimentos de pequeno porte predominou, sendo responsável por 83% dessas contratações.

Tabela 6 - Contratações com Valores Repassados a Outras Instituições Financeiras

Valores em R\$ Mil

UF	Bancos Repassadores	Nº. de Operações	%	Valor Contratado	%
SE	Banco do Estado de Sergipe (BANESE)	22	95,7	14.372	90,7
BA	Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA)	1	4,4	1.477	9,3
Total		23	100,0	15.849	100,0

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, primeiro semestre de 2014

3.6 Distribuição Espacial dos Recursos – Municípios Assistidos

Historicamente os recursos do FNE tem conseguido financiar projetos na maioria dos municípios dentro da área de atuação da Sudene. No primeiro semestre do ano de 2014 apenas 18 municípios dos 1990 não receberam recursos do fundo, como pode ser observado na Tabela 7. Essa difusão de recursos foi alcançada principalmente devido aos projetos do setor rural que atendeu 1892 municípios. O setor de comércio e serviços, por sua vez, foi o segundo com melhor desempenho no quesito cobertura espacial, atendendo 1.053 municípios.

Tabela 7 - Municípios Assistidos por Estado

Estado	Nº de Municípios da área de atuação do FNE (a)	Nº de Municípios atendidos pelo FNE (b)	% b/a	Nº de Municípios não atendidos pelo FNE
Alagoas	102	102	100,0	0
Bahia	417	413	99,0	4
Ceará	184	184	100,0	0
Espírito Santo	28	26	92,9	2
Maranhão	217	214	98,6	3
Minas Gerais	168	164	97,6	4
Paraíba	223	223	100,0	0
Pernambuco	185	184	99,5	1
Piauí	224	221	98,7	3
Rio Grande do Norte	167	166	99,4	1
Sergipe	75	75	100,0	0
Total	1990	1972	99,1	18

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, primeiro semestre de 2014.

3.7 Espaços Prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

São considerados espaços prioritários as mesorregiões diferenciadas pelo MI, o semiárido, as Regiões Integradas de Desenvolvimento – RIDE's Grande Teresina e Petrolina-Juazeiro e as microrregiões definidas pela tipologia da PNDR como sendo de Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica.

3.8 Contratações do FNE de Acordo com a Tipologia Definida na PNDR

No tocante às contratações por municípios, é válido analisar a distribuição dos recursos de acordo com as tipologias definidas na PNDR, que pode ser observada na Tabela 8. Para os empreendimentos localizados nos municípios prioritários, compreendendo os de baixa renda, estagnados e dinâmicos, FNE aplicou R\$ 3.334,0 milhões, equivalendo a 83,3% das contratações totais do Fundo no primeiro semestre do exercício 2014. Ressalta-se que os mutuários localizados nos municípios classificados como Estagnados foram os que mais absorveram recursos, representando 41,8% do valor contratado.

As aplicações destinadas às microrregiões classificadas como de alta renda, não definidas como prioritárias pela PNDR, tiveram um índice de 1,7% do número de operações contratadas. Já quanto aos valores, foram aplicados naquela tipologia 669,8 milhões, com uma participação de 16,7%.

Tabela 8 - Aplicações Segundo a Tipologia da PNDR

Tipologia	Quantidade	%	Valor em R\$ Mil	
			Valor	%
Baixa Renda	62.224	29,0	653.158	16,3
Estagnados	73.849	34,5	1.674.057	41,8
Dinâmicos	74.732	34,9	1.006.695	25,1
Subtotal	210.805	98,3	3.333.910	83,3
Alta Renda	3.587	1,7	669.855	16,7
Total	214.392	100	4.003.765	100

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, primeiro semestre de 2014.

3.8.1 Contratações do FNE nas Mesorregiões Diferenciadas

As contratações realizadas nas Mesorregiões Diferenciadas somaram R\$ 730,5 milhões, resultado da realização de 48.252 operações. As contratações por Mesorregião Diferenciada constam da Tabela 9:

Tabela 9 - Contratações nas Mesorregiões Diferenciadas

Mesorregiões	Previsão		Contratação				% b/a
	Valor (a)	%	Nº. de Operações	%	Valor (b)	%	
Águas Emendadas	32.500	2,1	690	1,4	9.368	1,3	28,82
Bico Papagaio	520.000	33,1	2.173	4,5	44.095	6	8,48
Chapada das Mangabeiras	165.000	10,5	2.819	5,8	196.853	26,9	119,30
Chapada do Araripe	230.000	14,6	15.361	31,8	151.896	20,8	66,04
Seridó	98.000	6,2	4.987	10,3	63.339	8,7	64,63
Vale do Jequitinhonha/Mucuri	297.500	18,9	8.262	17,1	114.800	15,7	38,59
Xingó	230.000	14,6	13.960	28,9	150.152	20,6	65,28
Total	1.573.000	100	48.252	100	730.503	100	46

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, primeiro semestre de 2014.

A mesorregião da Chapada das Mangabeiras ao contratar R\$ 196,8 milhões, distribuídos em 2.819 operações, respondeu por 26,9% do valor total contratado. A mesorregião de Águas Emendadas foi a que menos contratou (R\$ 9,4 milhões).

Destacaram-se ainda as mesorregiões do Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Xingó e Chapada do Araripe, as quais absorveram 15,7%, 20,6 e 20,8%, respectivamente, dos recursos aplicados nas mesorregiões diferenciadas.

Com relação a Programação de Aplicação dos recursos, foram aplicados, no primeiro semestre, 46,4% do valor previsto para todo o exercício. Contudo, faz-se necessário destacar que o realizado até o final do primeiro semestre de 2014 na Chapada das Mangabeiras foi superior ao previsto para todo o exercício. Outra mesorregião que merece atenção é a do Bico do Papagaio que realizou menos que 10% do planejado para o exercício.

3.8.2 Contratações do FNE nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE's)

As contratações realizadas nas RIDE's abrangidas pelo FNE resultaram em 3.924 operações, correspondentes, respectivamente, a R\$ 210,4 milhões e 5,6% do valor contratado pelo FNE no período examinado (Tabela 10). Com relação a RIDE Grande Teresina, as contratações do período corresponderam a R\$ 166,8 milhões, distribuídas em 1.774 operações. Já a RIDE Petrolina/Juazeiro realizou mais operações, especificamente 2.150, mas utilizou montante menor de recursos financeiro (R\$ 44,2 milhões).

Com relação as contratações em setores, é possível observar a participação do setor industrial (54,1%) e rural (24,3%) que consumiram juntos 78,5% dos recursos aplicados nessas regiões.

Tabela 10 - Contratações nas Regiões Integradas de Desenvolvimento

Valores em R\$ Mil

Setor	RIDE's		Grande Teresina		Total	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Rural	2.025	27.426	1.515	23.957	3.540	51.383
Agroindustrial	-	-	3	363	3	363
Industrial	8	2.420	44	111.862	52	114.282
Turismo	6	1.312	4	532	10	1.844
Comércio e Serviços	111	13.097	208	30.172	319	43.269
Total	2.150	44.255	1.774	166.886	3.924	211.141

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos - FNE, primeiro semestre de 2014.

3.8.3 Contratações do FNE na Região do Semiárido Nordestino

O semiárido é entendida como área que precisa ampliar seu desenvolvimento dos pontos de vista econômico e social. Nesse sentido, estabeleceu-se normativo que determina a destinação mínima de 50% dos recursos ingressos no FNE, nos termos do art. 159,I, alínea "c" da Constituição Federal. O planejamento para o exercício de 2014, contudo, programou a aplicação de 60% dos mencionados ingressos de recursos.

Ao avaliar o resultado do 1º semestre percebe-se que os ingressos totalizaram R\$ 3,27 bilhões e apenas 42,5% (R\$1,39 bilhões) deste valor foi aplicado no semiárido. Ao analisar a Tabela 11, percebe-se que no semiárido foram contratados 34,7% dos recursos totais aplicados pelo FNE.

Sabendo que o percentual de aplicação de recursos para essa área prioritária está inferior ao programado e, ainda, ao limite mínimo estabelecido, o BNB argumenta que diversas ações têm sido desenvolvidas para ampliar os financiamentos no semiárido, como participações e organizações em eventos e ampliação do número de agências nessa região.

Tabela 11 - Contratações no Semiárido Nordestino

Valores em R\$ Mil

Região	Valor Programado	%	Valor Realizado	%	Nº de Beneficiários	%
Semiárido	4.100.000	31,3	1.389.732	34,7	415.478	66,9
Fora do Semiárido	9.000.000	68,7	2.614.033	65,3	205.384	33,1
Total	13.100.000	100,0	4.003.765	100,0	620.862	100,0

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, primeiro semestre de 2014.

3.9 Contratações de Acordo com as Prioridades Estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE

Em consonância com a Resolução CONDEL nº 74, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou as Diretrizes e Prioridades do FNE para o exercício de 2014, abaixo estão apresentadas informações e comentários sobre as operações realizadas em atendimento às prioridades setoriais e espaciais.

Na Tabela 12, consta, de forma sucinta, o atendimento das prioridades setoriais em relação ao número de operações e valor das aplicações no primeiro semestre de 2014.

Tabela 12- Contratações de Acordo com as Prioridades Setoriais Estabelecidas pelo CONDEL/SUDENE

Valores em R\$ Milhões

Prioridades Setoriais (Projetos e/ou Atividades)	Nº de Operações	Valor
Arranjos Produtivos Locais - APLs	1.409	35,0
Contratações com Empreendedores Individuais	416	4,7
Contratações com Mini, Micro e Pequenos Produtores Rurais	12.864	1.210,4
Projetos de Indústria Automotiva	5	2,7
Projeto da Indústria Química, Petroquímica e Biocombustíveis	11	19,9
Projetos da Indústria Metal-Mecânica e Siderúrgica	92	113,1
Projetos do Setor de Indústria Extrativa de Minerais	15	6,4
Projetos das Indústrias de Calçados, Mob. e Vestuário e Acessórios	252	30,0
Projetos Contratados no Setor de Exportação	7	2,6
Contratações no Segmento de Informática e Medicamentos	26	9,9
Total	15.097	1.434,7

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, primeiro semestre de 2014.

3.10 Contratações por Finalidade – Custeio, Comercialização e Capital de Giro, de Forma Isolada

As aplicações realizadas em financiamento de custeio, comercialização e capital de giro de forma isolada, podem ser observadas na Tabela 13:

Tabela 13 - Contratações Destinadas a Custeio, Comercialização e Capital de Giro

Valores em R\$ Milhões

UF	Custeio Agrícola	Custeio Pecuário	Comercialização	Capital de Giro	Cap.de Firo p/ Aquis. De Mat	Total
AL	5,5	2,1	0,0	0,0	9,5	17,1
BA	163,4	6,7	1,3	0,2	57,7	229,3
CE	5,4	11,3	0,0	0,0	79,0	95,6
ES	3,7	0,7	0,0	2,9	3,2	10,4
MA	21,1	35,4	5,4	0,0	29,4	91,3
MG	12,5	2,9	0,0	0,0	10,5	25,9
PB	9,0	1,3	0,0	0,2	26,8	37,3
PE	12,6	6,4	0,0	0,0	51,6	70,6
PI	129,0	2,2	14,9	0,0	23,0	169,1
RN	1,4	4,8	0,0	0,9	38,2	45,3
SE	37,7	0,4	0,4	0,0	11,1	49,6
Total	401,4	74,2	21,9	4,2	339,7	841,4

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, primeiro semestre de 2014.

Conforme pode ser verificado na tabela acima, 841,4 milhões foram destinados a Custeio, Comercialização e Capital de Giro, o que representa apenas 21,0% dos recursos aplicados no período em análise (R\$ 4.003,7 milhões). Isto significa dizer que 79,0% dos recursos foram destinados a investimentos.

Observa-se uma predominância dos créditos para investimentos fixos, procedimento compatível com os objetivos do Fundo.

3.11 Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª Vez

No esforço de levar o crédito do FNE aos mais diversos segmentos e portes de empreendedores, o BNB incorporou à sua massa de mutuários 54.327 novos tomadores, concedendo financiamentos de R\$ 1.707,8 milhões, representando 42,7% do total financiado.

Desse total, os mini, micro, pequenos e pequeno-médios empreendedores absorveram 46,0% dos valores contratados (R\$ 784,8 milhões). Coube aos médios e grandes empreendedores, respectivamente, R\$ 292,7 milhões e R\$ 630,2 milhões, correspondendo a 17,1% e 36,9% do total.

3.12 Contratações por Faixas de Valores

As operações negociadas com valores individuais de até R\$ 10.000,00 perfizeram um total de R\$ 654,1 milhões, decorrentes de 193.249 contratos, representando 16,3% do valor total contratado no período, como pode ser verificado na Tabela 14. Os financiamentos individualizados superiores a R\$ 10 milhões, por sua vez, alcançaram R\$ 1.293,8 milhões, envolvendo 26 operações. Do ponto de vista do quantitativo dos empréstimos, houve poucas operações, mas, sob o ponto de vista de valores, a representatividade foi de 32,3%. Já as contratações acima de R\$ 100 milhões absorveram 15,6% dos recursos totais aplicados (R\$ 625,7 milhões).

Tabela 14 - Aplicações por Faixas de Valores

Valores em R\$ Mil

Faixa de Valor	Rural		Não Rural		Total		% Total	
	Nº. Oper.	Valor	Nr. Oper.	Valor	Nr. Oper.	Valor	Nr. Oper.	Valor
Até R\$ 500,00	9	4	1	1	10	5	0,0	0,0
Acima de R\$ 500,00 até R\$ 1.000,00	174	160	1	1	175	161	0,1	0,0
Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 10.000,00	192.631	649.472	618	4.430	193.249	653.902	90,1	16,3
Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 35.000,00	8.328	148.067	3.111	69.628	11.439	217.695	5,3	5,4
Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 100.000,00	1.454	89.589	4.121	245.027	5.575	334.616	2,6	8,4
Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 1.000.000,00	1.262	314.265	2.437	610.557	3.699	924.822	1,7	23,1
Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00	103	279.183	116	299.594	219	578.777	0,1	14,5
Acima de R\$ 10.000.000,00 até R\$ 20.000.000,00	4	58.854	6	79.493	10	138.347	0,0	3,5
Acima de R\$ 20.000.000,00 até R\$ 100.000.000,00	3	88.331	10	441.392	13	529.723	0,0	13,2
Acima de R\$ 100.000.000,00	-	-	3	625.717	3	625.717	0,0	15,6
Total	203.968	1.627.925	10.424	2.375.840	214.392	4.003.765	100,0	100,0

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, primeiro semestre de 2014

3. Demanda de Recursos

Ao final do semestre, existiam propostas em carteira (em fase de análise e/ou em fase de contratação) no valor de R\$ 2.768,2 milhões.

5. Carteira de Financiamento: Saldo das Aplicações e Inadimplência

5.1 Saldos Totais dos Financiamentos e Inadimplência Geral

De acordo com as informações do BNB, ao final do período analisado, o saldo das aplicações do FNE era de R\$ 41.551,0 milhões. O valor total de contratos inadimplentes, ao final do exercício, foi de R\$ 1.307,6 milhões, referentes às parcelas vencidas, que representaram 3,1% do saldo total das aplicações.

5.2 Saldos e Inadimplência por Setor

Ao analisar a Tabela 15 percebe-se que a inadimplência do setor rural é a mais significativa, responsável por R\$ 884,5 milhões em atraso, o que representa 68% do total de inadimplência. Se a análise a ser realizada for a de comparar o saldo das aplicações e o valor em atraso por segmento observa-se que o financiamento à exportação é o que apresenta maior índice, representando 8% do aplicado no segmento.

Tabela 15 - Saldos das Aplicações e Inadimplência por Setor

Valores em R\$ Mil

Porte	Saldo Aplicações	Aplicações (%)	Saldo em Atraso	Inadimplência (%)	Inadimplência do Segmento (%)
Rural	17.091.265	41,1	884.521	67,6	5,2
Agroindustrial	1.148.198	3	49.308	3,8	4,3
Industrial/Turismo	9.763.649	23,5	133.803	10,2	1,4
Infraestrutura	5.649.985	13,6	-	-	-
Comércio e Serviços	7.846.790	18,9	235.808	18,0	3
Financ. à Exportação	51.126	0,1	4.128	0,3	8,1
Total	41.551.013	100	1.307.568	100,0	3,1

Fonte: Adaptado de BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, primeiro semestre de 2014.

5.3 Saldos e Inadimplência por Porte de Tomador

Notadamente os beneficiários mais inadimplentes são o micro e mini produtores/empresas que representam 41% do total em atraso, como pode ser verificado na Tabela 16. Contudo, se comparado o saldo das aplicações e o valor em atraso por segmento as cooperativas/associações apresentam inadimplência superior a 20%.

Tabela 16 - Saldo das Aplicações e Inadimplência por Porte de Tomadores

Valores em R\$ Mil

Porte	Saldo Aplicações	Aplicações (%)	Saldo em Atraso	Inadimplência (%)	Inadimplência do Segmento (%)
Cooperativas/Associações	258.194	0,6	55.610	4,3	21,5
Micro e Mini	9.627.890	23,2	535.143	40,9	5,6
Pequeno	5.618.348	13,5	261.141	20,0	4,6
Pequeno-Médio	1.568.075	3,8	26.358	2,0	1,7
Médio	6.518.358	15,7	193.535	14,8	3
Grande	17.960.148	43,2	235.781	18,0	1,3
Total	41.551.013	100	1.307.568	100,0	3,1

Fonte: Adaptado de BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, primeiro semestre de 2014.

5.4 Saldo e Inadimplência Segundo a Tipologia da PNDR

O saldo dos empréstimos concedidos de acordo com a tipologia da PNDR, dos municípios integrantes das microrregiões classificadas como “Estagnadas”, foi de R\$ 15.616,7 milhões, ou seja, 37,6% do total do saldo em carteira (Tabela 17).

Nos municípios classificados em microrregiões de renda “Dinâmica” foram aplicados R\$ 11.197,0 milhões, representando 26,9% do saldo. Quanto àqueles enquadrados em “Alta Renda” e a “Baixa Renda”, têm-se uma participação respectiva de 19,7% (R\$ 8.186,1 milhões) e 15,8% (R\$ 6.550,8 milhões).

Tabela 17 - Saldo das Aplicações e Inadimplência Segundo a Tipologia da PNDR
Posição em 30.6.2014

R\$ Milhões

Tipologia da PNDR	Saldo das Aplicações	Aplicações (%)	Saldo em Atraso	Participação (%)	Inadimplência do Segmento (%)
Baixa Renda	6.550,8	15,8	345,6	26,4	5,3
Estagnada	15.616,7	37,6	451,6	34,5	2,9
Dinâmica	11.197,0	26,9	377,5	28,9	3,4
Alta Renda	8.186,1	19,7	132,7	10,1	1,6
TOTAL	41.551,0	100,0	1.307,6	100,0	3,1

Fonte: Adaptado de BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, primeiro semestre de 2014.

Em relação à inadimplência, os financiamentos localizados na tipologia de “Alta Renda” foram os que apresentaram menor percentual de participação no total em atraso, 10,1%, cerca de 132,7 milhões e 1,6% naquela tipologia.

5.5 Saldo e Inadimplência no Semiárido

Em 30.6.2014, os saldos das operações realizadas no semiárido corresponderam a R\$ 16.666,1 milhões, ou seja, 40,1% do saldo total de R\$ 41.551,0 milhões. A inadimplência no semiárido foi de R\$ 627,1 milhões (3,8%). Fora do semiárido o índice de inadimplência foi de 2,7%.

5.6 Inadimplência Segundo o Risco Operacional

Informa o BNB que, na posição de 30.06.2014, o índice de inadimplência dos financiamentos contratados com risco exclusivo do FNE era de 5,5% e para aqueles com risco compartilhado, foi de 2,4%. A inadimplência das operações com risco PROCERA apresentou índice de 52,4% nesse período. Por sua vez, nas operações com risco integral do BNB, essa taxa ficou em 0,9%. Esses dados podem ser observados na Tabela 18, abaixo:

**Tabela 18 - Inadimplência nas Operações de Acordo com o Risco.
Posição em 30.6.2014**

Risco	Aplicações	Valores em R\$ Mil	
		Inadimplência	%
Integral BNB	979.388	8.953	0,9
Exclusivo FNE	6.986.028	383.383	5,5
Compartilhado FNE/BNB	33.380.576	807.742	2,4
PROCERA	205.021	107.490	52,4
Total	41.551.013	1.307.568	3,1

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, primeiro semestre de 2014.

No que tange aos créditos operacionalizados através dos bancos repassadores, os índices de inadimplência atingiram 5,2% e 7,3%, respectivamente, na Agência de Fomento do Rio Grande do Norte e na Agência de Fomento do Estado da Bahia.

6. Renegociações de Operações e Recuperação de Dívidas

Durante o período em exame, o BNB regularizou 78.840 operações de crédito, no âmbito do FNE, totalizando cerca de R\$ 230,8 milhões. Desse total, aproximadamente R\$ 12,0 milhões ingressaram em espécie na carteira, ou seja, 5,2% do total.

7. Cobranças Judiciais (Execuções) Ajuizadas com Desdobramento por Mês e por Risco

Informa o Banco do Nordeste que efetuou cobranças ajuizadas no montante de R\$ 1.294,1 milhões, como se pode observar na Tabela 19.

Tabela 19 - Cobranças Judiciais Ajuizadas por Risco

R\$ milhões

Mês	Risco Exclusivo FNE	Risco Compartilhado	Risco do Banco	Risco PROCERA	Total
Janeiro	5.464	93.729	763	62	100.018
Fevereiro	23.346	440.622	242	52	464.262
Março	16.757	239.836	245	716	257.554
Abril	56.685	62.562	11.008	36	130.291
Maio	9.421	127.932	13.701	50	151.104
Junho	28.899	161.671	272	56	190.898
Total	140.572	1.126.352	26.231	972	1.294.127

Fonte: Relatório Resultados e Impactos do FNE, primeiro semestre de 2014

As cobranças judiciais ajuizadas no primeiro semestre do exercício 2014 (R\$ 1.294,1 milhões) representaram, ao final do período, 3,1% do saldo da carteira de empréstimos do FNE (R\$ 41.551,0 milhões).

8. Perdas no exercício 2014 e Ressarcimentos Efetuados pelo Banco Operador no Exercício, Referentes às Perdas das Operações do FNE com Risco Compartilhado

Nos primeiros seis meses do exercício 2014, foram transferidos para perdas o valor total de R\$ 368,6 milhões, sendo R\$ 199,4 milhões assumidos pelo Banco do Nordeste e R\$ 169,2 milhões debitados ao FNE.

O Banco do Nordeste informa que no período entre dezembro de 2013 e maio de 2014, efetuou ressarcimentos ao FNE no valor total de R\$ 201,9 milhões, decorrentes de perdas de parcelas do risco do BNB em operações do Fundo, realizadas com risco compartilhado.

9. Aspectos Financeiros

9.1 Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido

No Balanço do Fundo encerrado em 30.06.2014, os Ativos Totais do FNE atingiram R\$ 50.714,8 milhões, cuja composição dos bens e direitos estão discriminados na Tabela 20.

Tabela 20 - Distribuição do Ativo em 30.06.2014

Itens	R\$ milhões
	Saldos
CIRCULANTE	16.843,2
DISPONIBILIDADES	2.915,5
RECURSOS COMP. COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.962,6
CRÉDITOS VINCULADOS	4,7
Crédito Rural - Proagro a Receber	4,7
DEVEDORES POR REPASSES	73,9
Devedores por Repasses - Outras Instituições	73,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.879,2
Financiamentos	3.288,3
Financiamentos a Exportação	51,1
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	542,8
Financiamentos Agroindustriais	249,0
Financiamentos Rurais	4.499,0
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(751,1)
OUTROS CRÉDITOS	7,1
Direitos s/Bens Recebidos em Operações de Crédito	7,1
OUTROS VALORES E BENS	0,1
Título de Cobertura do Proagro	0,0
Título da Dívida Agrária	0,2
Provisão para Desvalorização de Títulos	(0,1)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	33.871,6
CRÉDITOS VINCULADOS	2,1
Crédito Rural - Proagro a Receber	2,1
DEVEDORES POR REPASSES	1.662,6
Devedores por Repasses - BCO NORD - Lei 7827-art. 9º-A	1.526,5
Devedores Por Repasses - Outras Instituições Financeiras	136,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	32.205,9
Financiamentos	14.125,1
Financiamentos a Exportação	-
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	4.626,3
Financiamentos Agroindustriais	851,7
Financiamentos Rurais	12.602,8
OUTROS VALORES E BENS	1,0
Títulos da Dívida Agrária	1,5
Provisão para desvalorização de Títulos	(0,5)
Total	50.714,8

Fonte: Demonstrações Financeiras do FNE 2014 - base junho/2014

O Fundo não registra obrigações em seu balanço, sendo o total do passivo integralmente representado por seu patrimônio líquido, que registrou em 30.06.2014, R\$ 50.714,8 milhões, evidenciando uma elevação de 6,4% em relação ao registrado no balanço de 31/12/2013 (R\$ 47.642,6 milhões).

9.2 Receitas do Fundo no exercício 2014

De acordo com a Demonstração do Resultado do FNE, anexa ao Balanço Patrimonial de 30.06.2014, as receitas líquidas auferidas pelo Fundo, no primeiro semestre do exercício 2014, totalizaram R\$ 898,1 milhões, sendo R\$ 522,2 milhões decorrentes de operações de crédito e R\$ 375,4 milhões de remuneração das disponibilidades e R\$ 0,4 milhão relativa à Reversão de Provisões Operacionais.

A receita líquida originária das operações de crédito, R\$ 522,2 milhões apresentou, no período em análise, composição expressa na Tabela 21:

Tabela 21 - Receita Líquida Originária das Operações de Crédito do FNE

Valores em R\$ Milhões	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Rendas de Operações de Crédito	1.472,3
Despesa de Del Credere do Banco do Nordeste	(529,9)
Despesas de Del Credere de outras instituições	(1,8)
Despesas de Atualização Monetária Negativa	(8,9)
Despesas de Descontos em Renegociações - Leis 10.696/2003 e 11.322/2006	(108,8)
Despesas de Rebates/Bônus Adimplência (Op. BNB)	(284,7)
Despesas Rebates/Bônus Adimplência-Repases Lei 7.827-Art. 9º-A	(5,7)
Despesas de Rebates/Bônus Adimplência Repases a Outras Instituições	(1,3)
Despesas Rebate Princ. Op. Recursos do FAT-Lei 10.193/2001	(0,0)
Operações do FNE Honradas pelo BNB - Rebate/Recálculo Res. 4.298/4.299	(0,1)
Despesas c/ Ops. – Outras Fontes – Aquisições - Lei 11.322/2006	(0,1)
Despesa com Outras Operações BNB - Remissão Lei nº 12.249, de 11.06.2010	0,0
Despesas c/ Ops. FNE - Rebate - Lei 12.249/2010	(1,4)
Despesas c/ Operações do FNE Honradas pelo Banco - Remissão Lei 12.249, de 11.06.2010	(0,0)
Despesa c/ operações do FNE Honradas pelo Banco - Rebate Lei nº 12.249, de 11.06.2010	(7,5)
Baixa Valores Contábeis Excidentes Recebimento de Bens	0,0
RECEITA LÍQUIDA DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	522,2

9.3 Despesas do Fundo

As despesas do FNE no exercício, conforme “Demonstração do Resultado” do Balanço encerrado em 30/06/2014, totalizaram R\$ 1.092,5 milhões, distribuídas da seguinte forma: R\$ 653,7 milhões referente à taxa de administração paga ao BNB; R\$ 115,8 milhões relacionados ao pagamento da remuneração do agente financeiro sobre as operações do PRONAF; R\$ 322,5 milhões de Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa e Desvalorização de Títulos e R\$ 0,5 milhões pagos à empresa de auditoria externa independente.

9.4 Resultado Líquido

O Fundo apresentou prejuízo de R\$ 194,4 milhões, inferior ao resultado apresentado no mesmo período do exercício anterior que foi de R\$ 306,1 milhões.

Contribuíram para esse resultado, o elevado montante das provisões constituídas no período R\$ 322,5 milhões e as despesas de Administração, R\$ 653,7 milhões.

9.5 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na forma recomendada pela Portaria Interministerial Nº 11, de 28/12/2005, o BNB constituiu, no período, provisão operacional de R\$ 322,5 milhões. Considerando o saldo inicial das provisões de R\$ 797,2 milhões e os créditos baixados como prejuízo de R\$ 368,6 milhões, o saldo das provisões para crédito de liquidação duvidosa se expressava, em 30.06.2014, pelo valor de R\$ 751,1 milhões.

Conforme esclarecimentos consignados na alínea "d", da Nota Explicativa nº 6, o Banco do Nordeste não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de financiamentos enquadrados no Programa da Terra, tendo em vista que o risco operacional dessas operações é do PROCERA.

9.6 Reconhecimento de Perdas

De conformidade com a Nota Explicativa nº 6, alínea “j” das Demonstrações Financeiras do FNE, de 30/06/2014, tendo em vista a faculdade prevista no § único do art. 3º da Portaria Interministerial nº 11, segundo o qual o reconhecimento de perdas na contabilidade do FNE pode ser feito por parcelas de principal e encargos vencidos há mais de 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo. O Banco reconhece as perdas nessas operações considerando as parcelas de principal e encargos, vencidas há mais de 329 dias.

No período, o BNB devolveu ao FNE recursos no montante de R\$ 201,9 milhões relativos à sua parcela de risco nas operações com valores enquadrados como prejuízo.

9.7 Remuneração do Agente Financeiro

O Banco do Nordeste faz jus à taxa de administração de três por cento ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apropriada mensalmente, limitada em cada exercício a vinte por cento do valor dos repasses efetuados pelo Tesouro Nacional, como estabelecido no art. 13 da Medida Provisória Nº 2.199-14, de 24.08.2001, e regulamentado pelo Decreto Nº 5.641, de 26/12/2005.

Conforme consignado no Balanço Patrimonial do FNE em 30.06.2014, a taxa de administração debitada ao Fundo pelo agente financeiro foi, de R\$ 653,7 milhões, montante que representa 20,0% dos recursos repassados pelo Ministério da Integração Nacional para o Fundo no período sob exame (R\$ 3.268,3), portanto dentro dos limites estabelecidos nos normativos acima citados.

Além dessas despesas, o Banco do Nordeste debitou ao Fundo o montante de R\$ 115,8 milhões, referentes à sua remuneração e a prêmio de desempenho por realização de operações enquadradas no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

9.8 Na forma do art. 7º do Decreto Nº 5.641/2005, cabe à Controladoria-Geral da União certificar o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o cálculo e a apropriação da taxa de administração. Auditoria Externa Independente

Em conformidade com o § 2º do art. 20 da Lei Nº 7.827, de 27/09/1989, o Banco do Nordeste contratou, a expensas do FNE, a empresa Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/A, para realizar auditoria externa do Fundo.

De acordo com opinião constante do Parecer da Ernst & Young Terco, datado de 08 de agosto de 2014:

“Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional do Nordeste – FNE em 30 de junho de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis apresentadas nas notas explicativas 2, 4 e 6.”

10. Resultados Alcançados – Análise Econômica e Social.

10.1 Prioridades Definidas pelo Condel/SUDENE para a Aplicação do FNE

O presente parecer, de modo sucinto e a par do que consta no Relatório de Resultados e Impactos do FNE, referente ao primeiro semestre de 2014, destaca as atividades desenvolvidas a partir de repasses com recursos do Fundo. Procura-se, em especial, verificar a compatibilidade das aplicações de recursos por parte do FNE com as diretrizes e prioridades aprovadas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, traçadas a partir de diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

10.1.1 Prioridades Espaciais

No âmbito das ações de crédito espacializadas, encontra-se o apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs, para os quais foram destinados cerca de R\$ 35 milhões, através de 1.409 operações de crédito. Pode-se destacar, aqui, os APLs de fruticultura nas cidades vizinhas de Juazeiro-BA e Petrolina-PE, responsáveis pelo recebimento de 48,4% dos recursos destinados a esse tipo de destinatário.

O semiárido possui papel central dentre as prioridades de recebimento de recursos da Sudene. Sendo assim, o parágrafo 2º do artigo 2º da lei nº 7.827/89 estabelece que metade dos recursos ingressos nos termos do art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal devem ser aplicados na mencionada área. A programação de aplicação de recursos do FNE para 2014 vai além e prevê um desembolso de 60% dos ingressos, para essa região. O resultado dos seis primeiros meses do ano, porém, ficou aquém do programado, de forma que apenas 42,5% dos R\$ 3,3 bilhões foram destinados à esse espaço prioritário, o que representa somente 34,7% dos valores contratados por meio do Fundo no período.

Quanto às localidades reconhecidas como espaços prioritários pela PNDR, são consideradas as áreas das microrregiões pertencentes às sub-regiões Dinâmicas, Estagnadas e de Baixa Renda. No primeiro semestre de 2014 foram destinados R\$ 3,3 bilhões em tais regiões, o que representa 83,3% do total de recursos contratados no período. A PNDR também define mesorregiões diferenciadas, as quais receberam R\$730,5 milhões, sendo 60,4% das aplicações feitas na região semiárida.

Por fim, cabe destacar os investimentos realizados nas RIDEs, também instituídas pela PNDR. No período analisado, R\$ 211 milhões foram desembolsados nas duas RIDEs atualmente existentes, dos quais, 79% foram destinados à RIDE Grande Teresina-Timon. Vale destacar que grande parte dos recursos designados a essa localidade vai para operações de crédito no setor industrial, na primeira metade de 2014, 67% do montante aplicado nessa região foi para esse setor, sabidamente com grande potencial de geração de renda.

10.1.1 Prioridades Setoriais

No tocante à destinação de recursos para mini e micro produtores rurais, micro e pequenas empresas e suas associações e cooperativas, foram destinados R\$ 1,2 bilhão, distribuídos em 12.864 operações no período em questão. Destaque para o setor comércio e serviços que efetivou 62,7% das operações, sendo responsável por 53,7% dos recursos contratados. Observa-se, ademais, que nenhuma contratação de crédito no setor foi realizada por associações e cooperativa.

As contratações com empreendedores individuais assume ações preferenciais em termos estratégicos e com vistas ao fortalecimento e aumento da competitividade desse segmento. Tal prioridade destinou recursos na ordem de R\$ 4,7 milhões, distribuídos em 416 operações. Ressalta-se a grande participação do setor de comércio e serviços responsável por 86,2% dos recursos contratados, como pode ser verificado na Tabela 22.



Tabela 22 - Contratações com Empreendedores Individuais – Primeiro semestre de 2014

Valores em R\$ Mil

Setor	Nº de Operações	%	Valor	%
Comércio e Serviços	58	13,9	4.094	86,2
Industrial	358	86,1	654	13,8
Total	416	100,0	4.748	100,0

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, primeiro semestre de 2014

Quanto à Expansão, Diversificação e Modernização da Base Econômica Regional, estruturaram-se diversos setores produtivos. Entre eles, cabe aqui ressaltar:

- Cadeia produtiva de veículos automotores;
- Indústria química, petroquímicos e biocombustíveis;
- Metalurgia, siderurgia e mecânica;
- Extração de minerais, metálicos e não metálicos;
- Indústria de calçados e artefatos, mobiliários, confecções.

No escopo da cadeia produtiva de veículos automotores, inclusive veículos pesados, com ênfase à rede de fornecedores de portes pequeno e médio regionais, foram contratadas cinco operações, sendo que o segmento de fabricação de peças e acessórios se destaca, obtendo participação de 80,7% dos valores contratados, como pode ser observado na Tabela 23.

Tabela 23 - Projetos Contratados na Indústria Automotiva – Primeiro semestre de 2014

Valores em R\$ Mil

Produto	Nº de Operações	%	Valor	%
Fabricação de Cabines, Carrocerias e Reboques para Caminhão	2	40	525	19,3
Fabricação de Peças/Acessórios	3	60	2.191	80,7
Total	5	100	2.716	100

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, primeiro semestre de 2014

A respeito de projetos no segmento de indústria química (excluídos os explosivos), petroquímica e de biocombustíveis, foram efetivadas 11 operações que resultaram em R\$ 19,9 milhões contratados, como indicado na Tabela 24. A produção de álcool foi a grande responsável pela captação de recursos do setor com 89,6% dos valores, em que pese apenas uma operação de crédito ter sido contratada no período. Esse comportamento decorre da característica intrínseca desse ramo industrial de relevante densidade de capital.

Tabela 24 - Projetos Contratados na Indústria Química, Petroquímicos e Biocombustíveis - Primeiro semestre de 2014

Valores em R\$ Mil

Produto	Nº de Operações	Valor	%
Usina de Álcool	1	17.796	89,6
Fab. Prod. Químicos, Orgânicos, Exceto Petroquímicos Básicos e Intermediários para Resinas	6	1.742	8,8
Fab. Corantes, Pigmentos e Silica-Gel	1	103	0,5
Fab. de Cloro e Alcalis	1	28	0,1
Fab. de outros produtos químicos não especificados ou não classificados	2	195	1,0
Total	11	19.864	100,0

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, primeiro semestre de 2014

Para os segmentos de metalurgia, siderurgia e mecânica foram alocados R\$ 113,0 milhões, como expresso na Tabela 25. A indústria metal-mecânica captou 99,9% dos recursos nessa categoria, ou seja, recebeu quase a totalidade dos valores repassados. A fabricação de embalagens metálicas obteve o maior volume de recursos dentre as atividades vinculadas a esse ramos industrial, a saber, R\$ 100,2 milhões.

Tabela 25 - Projetos Contratados na Indústria Metal-Mecânica e Siderúrgica – Primeiro semestre de 2014

Valores em R\$ Mil

Atividade	Nº de Operações	%	Valor	%
Indústria Metal-Mecânica	90	97,8	112.968	99,9
Indústria Siderúrgica	2	2,2	81	0,1
Total	92	100,0	113.049	100,0

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, primeiro semestre de 2014

Na prioridade setorial de extração de minerais metálicos e não-metálicos, percebe-se a partir da análise da Tabela 26 que houve destaque de contratações para as atividades relativas à extração de minerais não metálicos (76,3%). Este desempenho está associado aos investimentos em extração e britamento de pedras e outros materiais para construção civil, que contratou R\$ 4,5 milhões.

Tabela 26 - Projetos Contratados no Setor da Indústria Extrativa de Minerais – Primeiro semestre de 2014

Valores em R\$ Mil

Atividade	Nº de Operações	%	Valor	%
Extração de Minerais Metálicos	5	33,3	1.514	23,7
Extração de Minerais Não-Metálicos	10	66,7	4.871	76,3
Total	15	100,0	6.385	100,0

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, primeiro semestre de 2014

Por fim, com relação às indústrias de calçados, mobiliários e vestuário, nos seis primeiros meses de 2014, foram financiadas 252 operações de crédito com recursos do FNE. Essas operações representaram um total de investimentos de R\$ 29,9 milhões dos quais, 75,4% foram realizados na região Semiárida, evidenciando a importância dessas atividades para a população desse espaço sub-regional, mesmo porque trata-se atividades produtivas significativamente empregadora de mão de obra.

Com base no exposto, depreendem-se os esforços envidados pelo BNB no atendimento das diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE. Como já explicitado, elas orientaram-se em função da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e das estratégias para o desenvolvimento do Nordeste definidas pelo Conselho Deliberativo da Sudene.

Por oportuno, cabe orientar que as informações fornecidas nesse item, embasadas no Relatório de Resultados e Impactos do BNB, no seu todo, deveriam contemplar ponderações mais qualitativas que quantitativas. O intuito é dessa proposição é fornecer melhores guias para a identificação das contribuições do FNE aos setores, espaços e atividades intrínsecos ao desenvolvimento regional.

10.2 Matriz de Insumo Produto

No primeiro semestre de 2014 o valor total contratado pelos Estados do Nordeste, não incluídos os demais Estados abrangidos pela Sudene, como Minas Gerais e Espírito Santo, foi de aproximadamente R\$ 3,8 bilhões, como indicado na Tabela 27. De acordo com a Matriz Insumo-Produto utilizada pelo BNB para calcular resultados prospectivos resultantes das aplicações dos recursos do FNE, os impactos diretos, indiretos e induzidos (de renda) na região Nordeste acréscimos no Valor Bruto da Produção (VBP) regional de aproximadamente R\$ 9,1 bilhões. Sobre o número de empregos estima-se a geração de 411.549 oportunidades de trabalho. Em termos de salário, a expectativa é de R\$ 1,6 bilhão.

Tabela 27 - Repercussões Econômicas das Contratações do FNE

Valor Contratado ¹	3.792,6	
Resultados		
Indicador	Nordeste	Nordeste + Resto do Brasil
Valor Bruto da Produção ¹	9.060,3	15.355,6
Valor Agregado/ Renda ¹	5.342,8	7.953,9
Empregos ²	411.549	476.075
Salários ¹	1.576,0	2.386,0
Tributos ¹	1.268,7	2.407,7

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, primeiro semestre de 2014

¹ Valores em R\$ milhões;

² Número de pessoas

A partir da análise desses impactos, percebe-se a importância do Fundo no desenvolvimento da Região tanto no ponto de vista de produção quanto na geração de trabalho e renda. Além disso, embora os recursos do FNE sejam aplicados na região de abrangência da Sudene, os impactos ultrapassam os limites geográficos da mesma, gerando resultados positivos por todo o país.

Caso sejam analisados os impactos econômicos por porte de beneficiários do mini/micro, pequenos, pequenos-médios e médios, excluído os grandes empreendimentos, o valor contratado diminui em aproximadamente R\$ 1 bilhão, como pode ser verificado na Tabela 28. Esse valor se refere ao total contratado por grandes beneficiários. No tocante ao impacto no número de empregos percebe-se que a aplicação de recursos do Fundo nos grandes empreendimentos foram responsáveis por gerar emprego para 100.448 pessoas.

Tabela 28 - Repercussões Econômicas das Contratações do FNE por Porte da Empresa (micro, mini, pequena e média)

Valor Contratado ¹	2.678,1	
Resultados		
Indicador	Nordeste	Nordeste + Resto do Brasil
Valor Bruto da Produção ¹	6.417,1	10.874,2
Valor Agregado/ Renda ¹	3.792,3	5.640,4
Empregos ²	311.101,0	357.057,0
Salários ¹	1.136,7	1.710,5
Tributos ¹	896,9	1.697,6

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, primeiro semestre de 2014

¹ Valores em R\$ milhões

² Número de pessoas

Mesmo a MIP sendo uma ferramenta de significativa contribuição ao processo de planejamento e de avaliação dos impactos resultantes das medidas/ações programáticas, o Banco do Nordeste deve continuar desenvolvendo estudos específicos com base em pesquisas de campo e inferências, ou seja, ampliar a análise dos dados primários, a fim de constatar as contribuições do FNE para o desenvolvimento regional, em especial no que tange às dimensões econômica e social das áreas prioritárias.

10.3 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF:

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) tem possibilitado o acesso dos pequenos agricultores familiares ao crédito. Desde sua criação o programa já investiu R\$ 16,7 bilhões. No primeiro semestre de 2014, beneficiou 610 mil pessoas por meio da disponibilização de R\$ 823 milhões dos recursos do FNE.

Os indicadores macroeconômicos analisados pelo BNB revelaram contribuição do Pronaf nos PIBs dos municípios por ele abrangidos. Assim como no exercício anterior, pode ser percebida a correlação positiva entre crescimento das contratações do Programa e aumento do PIB Municipal.

11. Indicadores, Parâmetros e Avaliação de Desempenho Operacional

Para a devida avaliação de investimentos públicos, faz-se necessário a análise das ações por meio de indicadores de eficácia, efetividade e eficiência. Apesar da proximidade entre seus conceitos, cada um apresenta aspectos distintos no exame dos impactos das aplicações do FNE.

11.1 Indicadores de Eficácia

A análise da eficácia proporciona informações sobre a capacidade do FNE em alcançar suas metas estabelecidas para o período em observação. Dessa forma, pode-se considerá-lo eficaz quando ele atinge o volume de aplicações proposto, e ineficaz quando não atinge suas metas.

De confecção simples, esse indicador permite verificar a eficácia desse Fundo em realizar os financiamentos previstos em suas diversas estratificações. Em seu Relatório de Resultados e Impactos, o BNB apresentou informações demonstrando a eficácia na aplicação dos recursos, considerando a região semiárida, porte dos empreendimentos e setor, como pode ser observado na Tabela 29.

Tabela 29 - Indicadores de Eficácia – Primeiro semestre de 2014

Indicador	Exercício de 2014	Primeiro semestre de 2014
	Programado (%)	Realizado (%)
% (mín.) financiado na região semiárida, sob o critério dos ingressos	60,0	42,5
% (mín.) financiado em empreendimentos de mini/micro, pequeno e pequeno-médio portes	51,0	58,9
% (máx.) financiado em empreendimentos de médio e grande portes	49,0	41,1
% financiado no Setor Rural	34,3	40,7
% financiado no Setor Agroindustrial	2,3	0,3
% financiado no Setor Industrial	22,3	25,4
% financiado no Setor Turismo	7,7	2,2
% financiado no Setor de Infraestrutura	3,3	0,0
% financiado no Setor Comércio/Serviços	30,0	31,5

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, primeiro semestre de 2014

Observa-se que, enquanto o FNE foi eficaz em aplicar recursos em algumas categorias, esteve aquém do programado em outras, de forma que necessita ajustar suas estratégias de financiamento para alcançar as metas estabelecidas ao fim do exercício. O percentual mínimo a ser aplicado na região semiárida, por exemplo, esteve abaixo tanto do mínimo legal de 50% dos ingressos de recursos, como do programado para o exercício de 2014 de 60%, ficando em apenas 42,5% no primeiro semestre do ano. Nessa situação, o BNB deve aumentar seus esforços em prospecção de investimentos para que possa cumprir a meta estabelecida.

Percebe-se, por outro lado, que o FNE foi eficaz em suas aplicações por porte de empreendimentos, alcançando os limites mínimos e máximos de aplicações definidos. Assim também o foi em relação a aplicações nos setores rural, industrial e comércio/serviços, com pequenos ajustes a serem realizados nos setores agroindustrial, turismo e de infraestrutura.

Na Tabela 30, abaixo, estão explicitados as porcentagens programadas de aplicações para cada Estado, de forma que se possa verificar a eficácia do FNE em sua divisão de recursos por Unidade da Federação de sua área de atuação. Quanto ao limite mínimo de aplicação em cada Estado, o FNE foi bastante eficaz, cabendo pequenos ajustes apenas nos estados de Alagoas e Minas Gerais. Em relação à programação de investimentos, nota-se que enquanto a aplicação de recursos em Pernambuco foi bem superior ao planejamento inicial, há que se fazer uma correção em relação ao Ceará, ao qual foi alocados recursos em montante aquém do previsto na programação do FNE.

Tabela 30 - Indicadores de Eficácia – Primeiro semestre de 2014

Estado	Exercício de 2014	Primeiro semestre de 2014
	Programado (%)*	Realizado (%)
Alagoas	4,7	4,3
Bahia	21,8	20,6
Ceará	15,3	9,9
Espírito Santo	2,4	0,9
Maranhão	9,6	10,7
Minas Gerais	5,3	4,4
Paraíba	6,2	5,2
Pernambuco	14,4	22,1
Piauí	8,8	11,3
Rio Grande do Norte	6,9	5,0
Sergipe	4,5	5,6

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, primeiro semestre de 2014

* % min. de 4,5% e máx. de 30% para cada Estado, exceto Espírito Santo, segundo diretrizes internas BNB.

11.2 Indicadores de Efetividade

Pelo aspecto da efetividade (Tabela 31), a análise procura verificar se as ações empregadas resultam em transformações concretas esperadas junto à sociedade. Para tanto, o BNB utiliza dados da matriz insumo-produto do Nordeste, a fim de estimar os efeitos que os financiamentos com recursos do FNE causam efetivamente na sociedade.

Tabela 31 - Indicadores de Efetividade – Primeiro semestre de 2014

Indicador	Descrição do Indicador	Primeiro semestre de 2014	Primeiro semestre de 2013
Pagamento de Salários	Acréscimo no pagamento de salários devido aos efeitos diretos, indiretos e de renda	R\$ 1,6 bilhão	R\$ 2,2 bilhões
Emprego	Acréscimo no número de empregos formais e informais devido aos efeitos diretos, indiretos e de renda	412 mil ocupações	537 mil ocupações
Geração de Tributos	Acréscimo na arrecadação de impostos devido aos efeitos diretos, indiretos e de renda	R\$ 1,2 bilhão	R\$ 2,0 bilhões
Valor adicionado à economia	Acréscimo à economia da Região Nordeste devido aos efeitos diretos, indiretos e de renda	R\$ 5,3 bilhões	R\$ 7,8 bilhões
Valor bruto da produção	Acréscimo na produção bruta da Região Nordeste devido aos efeitos diretos, indiretos e de renda	R\$ 9,0 bilhões	R\$ 13,8 bilhões

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, primeiro semestre de 2014

Os dados da Tabela 28, acima, evidenciam os impactos reais que os repasses de recursos do FNE caracterizaram na região Nordeste. De modo a relativizar os resultados conseguidos, comparam-se os dados dos efeitos no primeiro semestre de 2013 e no primeiro semestre de 2014. Observa-se que os impactos gerados em todas as categorias expostas foram menores no primeiro semestre de 2014 do que no mesmo semestre do ano anterior. Levantam-se, assim, questões sobre a diminuição relativa da efetividade das aplicações dos recursos do FNE.

11.3. Indicadores de Eficiência

Na avaliação pelo critério da eficiência, entende-se a capacidade de realização de ações obtendo o máximo de resultados com o menor dispêndio de recursos. Procura-se, então, relacionar os resultados obtidos com os recursos empregados, visando uma avaliação da capacidade administrativa das entidades. A Tabela 32, a seguir, demonstra os resultados obtidos pelo BNB na gestão dos recursos do FNE.

Tabela 32 - Indicadores de Eficiência – Primeiro semestre de 2014

Indicadores de Desempenho	2007 (%)	2008 (%)	2009 (%)	2010 (%)	2011 (%)	2012 (%)	2013 (%)	1º sem. 2014 (%)
Retorno sobre PL	0,7	0,6	1,1	1,8	2,6	1,6	1,5	1,2
Margem Financeira sobre PL	7,5	5,2	4,9	4,3	4,8	4,4	3,6	3,7
Inadimplência	5,3	4,7	3,6	3,8	3,4	3,6	3,4	3,2

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, primeiro semestre de 2014

Percebe-se uma redução gradativa dos retornos sobre o patrimônio líquido a partir de 2011, passando de 2,6% para 1,2% ao final do primeiro semestre de 2014, isso indica uma deterioração na capacidade de gerar rendimentos a partir dos recursos disponíveis. Nesse mesmo sentido, percebe-se uma contínua queda na margem financeira sobre o PL, apesar da leve recuperação no primeiro semestre de 2014 em relação a 2013, de 3,6% para 3,7%, o valor está muito abaixo do verificado em 2007 (7,5%), sustentando a queda verificada em toda a série.

O indicador de desempenho de inadimplência, por outro lado, demonstra aperfeiçoamento na gestão dos financiamentos. Ao fim da primeira metade de 2014, esse indicador encontrava-se no menor nível da série (3,2%), mantendo a tendência de queda apresentada durante toda a série disponível. Esse indicador demonstra uma melhor capacidade de aplicar os recursos do Fundo em investimentos capazes de gerar retorno financeiro, minorando o risco de não reembolso.

12. Recomendações


A par do disposto no § 5º do art. 20 da Lei N.º 7.827/1989, sugerimos levar à apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo da SUDENE o Relatório apresentado pelo Banco do Nordeste, referente às atividades desenvolvidas e resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNE no primeiro semestre do ano de 2014, com parecer favorável da Secretaria Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI/MI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

Considerando a análise e as observações contidas no presente Parecer Conjunto, e com vistas a contribuir para o aprimoramento da gestão desse Fundo, sugerimos que se adotem as medidas necessárias no tocante as seguintes recomendações:

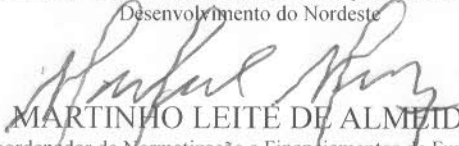
- A. os percentuais de financiamento por porte de beneficiário para os grupos prioritários, mini, micro, pequeno e pequeno-médio foram superiores aos estimados, contudo, sugere-se continuar implementando ações para dar suporte aos mesmos;
- B. como o percentual mínimo de destinação de recursos para o semiárido, na posição 30.06.2014, não foi alcançado, bem como a meta estabelecida na programação, que é superior ao estabelecido na Lei N.º 7.827/89, recomendam-se ações de prospecção de empreendedores que desejam investir nessa região;
- C. envidar esforços para ampliar as contratações nos setores de turismo e de agroindústria, haja vista não só o baixo índice de aplicações em relação ao previsto para o exercício, mas também a contribuição que esse tipo de contratação pode oferecer em termos de agregação de valor, qualificação de mão-de-obra, geração de oportunidades e postos de trabalho.


FLÁVIO CAVALCANTI PEREIRA DO LAGO
Engenheiro Agrônomo da
Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste


IRIS CARLOS PINTO
Analista Técnico-Administrativo do Ministério da Integração
Nacional


GUILHERME STOR DE AGUIAR
Economista da Superintendência
de Desenvolvimento do Nordeste


ANA PAULA MACHADO CORRÊA
Assistente Técnico-Administrativo da Superintendência de
Desenvolvimento do Nordeste


MARTINHO LEITE DE ALMEIDA
Coordenador de Normatização e Financiamentos de Fundos de
Desenvolvimento da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

De Acordo:


SABRINA LYRA DE OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento
da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste


MARINA SERVATO FERREIRA
Coordenadora-Geral Substituta
Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos
do Ministério da Integração Nacional


HENRIQUE JORGE TINOCO DE AGUIAR
Diretor de Fundos e Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos
da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste


MAURÍCIO ALVES BARCELOS
Diretor do Departamento Financeiro e de
Recuperação de Projetos do Ministério da Integração Nacional


JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste


JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO
Secretário Interino de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais
do Ministério da Integração Nacional